



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 323 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração referente as irregularidades apontadas no processo licitatório da Tomada de Preços n° 11/2016, de acordo com a recomendação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC 6645.989.17.9, conforme descrito no Processo Administrativo n° 2626/2018.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 126 da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 16 de outubro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de outubro de 2018.

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal